



À

Secretaria de Segurança Alimentar

A/C Sra. Juliana Fiorin

Presidente da Comissão para implantação, execução e acompanhamento de aquisições de gêneros alimentícios da agricultura familiar do programa de alimentação escolar

Prezada,

Encaminho o presente Processo nº 2.235/2025 – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL CONFORME § 1º DO ART. 14 DA LEI Nº 11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE, com considerações quanto ao parecer da análise técnica realizada pela equipe da Divisão de Alimentação Escolar, de acordo com os critérios estabelecidos no referido Termo de Referência do processo, conforme segue:

ITEM 1 – Banana nanica climatizada: cooperativa classificada em primeiro lugar – COOPJUQUI – Cooperativa dos Produtores Rurais de Juititaba e Região

1. Quanto às documentações: não apresentou o documento solicitado no tópico 12.1.4, sendo, portanto, considerado insatisfatório.

Sem mais, fico à disposição para eventuais esclarecimentos.

Aline Pezzo
Nutricionista RT CRN-3 12390
Divisão de Alimentação Escolar

Mauá, 15 de setembro de 2025